## PORTARIA ORDINATÓRIA № 49, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna sem efeito, por motivo de decurso de prazo sem manifestação, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 e nomeia candidato aprovado segundo a ordem de classificação do resultado final do certame.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a vacância de emprego efetivo de Assistente de Fiscalização e Atendimento no quadro de funcionários do CAU/MG;

Considerando o decurso de prazo sem manifestação da candidata ANA PAULA RIBEIRO BONELA, nomeada através da Portaria nº 45, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito, por motivo de decurso de prazo sem manifestação, a nomeação de ANA PAULA RIBEIRO BONELA, para o emprego efetivo de Assistente de Fiscalização e Atendimento, constante da Portaria nº 45, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Nomear o candidato abaixo relacionado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, conforme as prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Inscrição	Nome	Data de	Cargo	Classificação – Ampla
		Nascimento		Concorrência
2570599	LEANDRO MACEDO	18/12/1988	Assistente de Fiscalização e	7º
	SILVA		Atendimento	

Art. 3º. O nomeado deverá apresentar a documentação e obedecer aos prazos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, às prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Maria Edwirges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG